

PORTARIA CFO-SEC-15, de 24 de fevereiro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Especial de Acompanhamento de Projetos - CEAP, prevista na Resolução CFO-183, de 16 de dezembro de 2016, a qual cria o PAI-AI - Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - Ações Institucionais, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Presidente: Tito Pereira Filho (CRO-AC-96)

Membros: Luiz Fernando Rodrigues Rosa (CRO-RO-592)

Harildo Déda Gonçalves (CRO-SE-977)

Art. 2º. Fica a critério da Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, a designação, caso necessário, de profissional para assessoramento técnico da referida comissão.

Art. 3º. As competências e a duração do mandato dos integrantes da CEAP estão estabelecidas na Resolução CFO-183/2016.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de fevereiro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE